

4 — Ao Sector Editorial competem:

a) A preparação do material de divulgação da Universidade de Lisboa de acordo com a estratégia de promoção da imagem definida superiormente, em português, em inglês e noutras línguas, quando solicitado;

b) A promoção da edição de publicações periódicas da Universidade de Lisboa, para disponibilização em suporte papel e ou em suporte digital;

c) O apoio à concepção de materiais e acções promocionais das unidades orgânicas;

d) A distribuição do material informativo, em suporte papel e ou em suporte digital, de toda e qualquer documentação editada;

e) O estabelecimento de relações com outras universidades nacionais, para manter um intercâmbio de edições e, simultaneamente, tomar conhecimento do que outras instituições congêneras produzem em termos de informação.

5 — Ao Sector de Relações Internacionais competem:

a) A gestão do Programa ERASMUS (em coordenação com os Serviços Académicos);

b) A promoção da mobilidade de estudantes (em coordenação com os Serviços Académicos);

c) A gestão de outros programas da União Europeia (por exemplo, ALBAN e ALFA);

d) A produção e o acompanhamento de protocolos de cooperação;

e) A organização e a disponibilização, para divulgação, em suporte papel e ou em suporte digital, de informação respeitante à área de relações internacionais, tais como bolsas de estudo, programas de intercâmbio, pós-graduações, etc.;

f) O apoio na organização das visitas à Universidade de Lisboa de membros de outras instituições universitárias, quando solicitado.

3 de Agosto de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 20 654/2007**

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 1 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a mestre Maria de Lurdes Esteves Espadinha Teixeira Pires, precedendo concurso, para o lugar de técnica superior principal, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

1 de Agosto de 2007. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Despacho (extracto) n.º 20 655/2007**

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento de Pedro Manuel Rodrigues Carreira, com a categoria de equiparado a assistente (1.º triénio), em tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, no período compreendido entre 1 de Agosto de 2007 e 31 de Julho de 2008.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

**Rectificação n.º 1481/2007**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15 057/2007, referente à abertura dos concursos de acesso circunscritos ao pessoal dos quadros residuais do Hospital de São José e dos Hospitais Capuchos/Deserto para provimento de três lugares de enfermeiro-supervisor, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 158, de 17 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê:

«8 — Avaliação curricular — [...]»

Para a avaliação curricular adoptar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{3(HA) + 10(EP) + 4(FC) + (OECR)}{20}$$

[...]

8.1.4.5.1 — Respeita o limite máximo de 40 folhas

[...]

13.4 — O *curriculum vitae* deverá ter o limite máximo de 40 folhas»

deve ler-se:

«8 — Avaliação curricular — [...]»

Para a avaliação curricular adoptar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{3(HA) + 10(EP) + 4(FC) + 3(OECR)}{20}$$

[...]

8.1.4.5.1 — Respeita o limite máximo de 40 páginas

[...]

13.4 — O *curriculum vitae* deverá ter o limite máximo de 40 páginas»

22 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

**Deliberação n.º 1790/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 18 de Maio de 2007, foi nomeado director do serviço de oftalmologia o Dr. Fernando Duarte Sarmento, chefe de serviço de oftalmologia, com efeitos a partir da data da respectiva deliberação.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

**Deliberação n.º 1791/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., de 31 de Maio de 2007, foram nomeados directores do departamento do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., os seguintes médicos:

Departamento de ambulatório — Dr.ª Maria de Fátima Campos Figueiredo, chefe de serviço de anesthesiologia.

Departamento cirúrgico — Dr. Acácio da Silva Figueiredo, chefe de serviço de cirurgia geral.

Departamento de medicina — Dr.ª Maria Helena Rodrigues, assistente graduada de medicina interna.

Com efeitos a partir da data da respectiva deliberação.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*.

### HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, E. P. E.

**Despacho (extracto) n.º 20 656/2007**

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 30 de Maio de 2007, foi autorizada a mudança de área profissional